

## Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.746, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

PRORROGA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017 A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE DESEM-PENHAM SUAS FUNÇÕES NA OPERACIONALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, NO DEPARTAMENTO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui,

do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.116/2015, e

considerando que não houve problemas técnicos e também gargalos operacionais quanto à produção e liberação da alimentação ao consumidor final com a carga horária estabelecida no Decreto nº 5.512/2015,

## DECRETA:

ART 1º. Fica prorrogado até 30 de junho de 2017, a jornada de trabalho dos servidores que exercem suas funções no Setor da Cozinha Central, notadamente, cozinheiros, auxiliares de serviços gerais, e outros que se façam necessários na operacionalização de alimentos em geral; os servidores que desempenham suas funções junto à vaca mecânica; os manipuladores de alimentação do período noturno e para os alunos com necessidades especiais; os servidores que atuam no Setor de padaria e na cozinha Central do CEI "Dionísia Miragaia Carmine", e as nutricionistas do Departamento da Central Municipal de Alimentação Escolar, cumprirão jornada de trabalho, ininterrupta de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, em caráter excepcional e experimental, modificado pelo Decreto nº 5.512, de 3 dezembro de 2015 e prorrogado pelos Decretos 5.584, de 29 de março de 2016 e 5.700, de 25 de outubro de 2016.

ART 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de janeiro de dois

mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas